

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RESULTADO,HOMOLOGAÇÃO, ATA

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 095/2023.....

RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFEÇÃO DE MATERIAS DE COMUNICAÇÃO E ARTE VISUAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA FINAL
INNOVAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 31.966.863/0001-41	01	R\$ 463.780,00

Macajuba – Bahia, 31 de maio de 2023. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFEÇÃO DE MATERIAS DE COMUNICAÇÃO E ARTE VISUAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: **INNOVAR EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 31.966.863/0001-41, como vencedora do lote 01 no valor de R\$ 463.780,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta reais).** Macajuba – Bahia, 31 de maio de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023

O **MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SAOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **INNOVAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.966.863/0001-41, situada à **PC PREFEITO ADEMILDO SAMPAIO ALMEIDA, CENTRO, Nº 109, IPIRÁ – BA, CEP: 44.600-000**, neste ato representado pelo Sr. **FELIPE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador do RG. nº 06248467105 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.122.955-11, residente e domiciliado na cidade de IPIRÁ - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFEÇÃO DE MATERIAS DE COMUNICAÇÃO E ARTE VISUAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023:

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	TAM	QTD.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Cavelete em estrutura metálica de Metalon 30x20, chapa 18mm, personalizado em adesivo automotivo envernizado	1.20 x 80	20	INNOVAR	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00
02	Placas em PVC expandido 5mm, confeccionada com adesivo e envernizada. Considerando instalação no local.	50x25	500	INNOVAR	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
03	Placa em estrutura metálica de Metalon 40x30, com revestimento de chapa 18, vinil 80micras impresso, sustentação em tubo de 2 polegada e fixação no solo. Considerando instalação no local.	3x2	6	INNOVAR	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
04	Placa em estrutura metálica de Metalon 40x30, com revestimento de chapa 18, vinil 80micras impresso, sustentação em tubo de 2 polegada e fixação em concreto no solo. Considerando instalação no local.	3x2	4	INNOVAR	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
05	Adesivo automotivo personalizado ou cores chapadas para padronização de frota de veículos. Considerando remoção do antigo adesivo e nova aplicação	M2	60	INNOVAR	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00
06	Adesivo magnético para veículos.	60x40	60	INNOVAR	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
07	Painéis em Impressão digital em lona Ortofônica, 320g, ilhoses de latão N. 0 de 10 em 10cm, estrutura em Metalon 40x30 e vergalhão 5mm. Pintura da estrutura, aplicação de prime e tinta automotiva. Considerando instalação no local.	M2	100	INNOVAR	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
08	Placa em ACM material produzido em processo de termo fusão composto por duas lâminas de alumínio em núcleo mineral Ante -chamas classe II A, totalizado 4mm de espessura total, de marca (Projeta Alumínio). Estrutura em Metalon 40x30, para servir de revestimentos em painéis e fachada. Considerando instalação no local.	M2	50	INNOVAR	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

09	Totem 2 lados, em estrutura de Metalon galvanizado 40x30, tubo de 5 polegadas fixado no solo e concretado com revestimento em alumínio composto, letreiro em Aço inox com sistema de iluminação em Led e fonte 30W. Letreiro ocupando as duas áreas, frente e verso. Considerando instalações nos locais favorecidos.	3.50 x 1.60	10	INNOVAR	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
10	Toldo retrátil translúcido, em lona 440g, Ante - fogo e Ante - mofo. Considerando: máquina redutor, alumínio haste em latão, manivela, mosquetão. Considerando instalações nos locais favorecidos.	5.40 x 1.50	30	INNOVAR	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
11	Luminoso, estrutura em Metalon galvanizado, chapa de acrílico ou cristal 4mm adesivado, acabamento em perfil Trim, com sistema de iluminação interna. Considerando instalações nos locais favorecidos	2x1	10	INNOVAR	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
12	Luminoso, estrutura em Metalon galvanizado, chapa de acrílico ou cristal 4mm adesivado, acabamento em perfil Trim, com sistema de iluminação interna. Considerando instalações nos locais favorecidos	5mx3m	30	INNOVAR	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
13	Faixa ou Banner em lona de impressão digital, personalizada, acabamento em bastão de madeira nas extremidades, cordão e ponteiros. Dependendo de algumas situações exemplo faixas, considerar a instalação nos locais favorecidos.	M2	150	INNOVAR	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
14	Placa em Metalon galvanizado 30x20, lona 440g personalizada em impressão digital. Considerando instalações nos locais favorecidos.	M2	180	INNOVAR	R\$ 300,00	R\$ 54.000,00
15	Placa de inauguração em alumínio aço escovado e personalizada. Considerando instalações nos locais favorecidos.	60x40	13	INNOVAR	R\$ 970,00	R\$ 12.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

16	Letras caixa em aço galvanizado ou PVC de 30 mm confeccionada em pintura automotiva. Considerando instalações nos locais favorecidos.	30x30	100	INNOVAR	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
17	Letras caixa em aço galvanizado ou PVC de 30 mm confeccionada em pintura automotiva. Considerando instalações nos locais favorecidos.	M2	100	INNOVAR	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
18	Adesivo auto brilho, personalizado ou cores chapadas. Considerando instalações nos locais favorecidos	M2	200	INNOVAR	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
19	Barreira Acrílica 6mm, considerando instalações nos locais fa vorecidos	M2	50	INNOVAR	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
20	Totem dispense Álcool gel com estrutura em Metalon 20x20 galvanizado, revestido em alumínio composto 4mm, personalizado em adesivo de recorte	1.35x32	40	INNOVAR	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
21	Camisas PP personalizadas. Opcional de frente (peito), fundo (costas) ou as duas opções.	P, M, G, GG	400	INNOVAR	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
22	Adesivo fumê preto ou transparente fosco para vidros. Considerando remoção do antigo adesivo fumê e instalação de um novo no local favorecidos.	M2	30	INNOVAR	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
23	Troféu para premiações em aço inox Personalizado, gravação a L aser em aste e base em inox escovado.	35x35	50	INNOVAR	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
24	Placa De Homenagem Em Aço Inox com estojo. Material: Aço inoxidável com altíssimo brilho Acabamento da Placa: fundo Prateado do metal ou Colorido Tamanho da Placa: 15x10 cm Tamanho do estojo: 17x12 cm / Porta - placa com acabamento aveludado nas cores preto, azul marinho.	15x10placa 17x12estoj	30	INNOVAR	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
25	Chaveiros em metal com gravação a laser.	5cm	2.000	INNOVAR	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
26	Canecas de acrílico, personalizada frente e fundo.	500ml	4.000	INNOVAR	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
27	Xicaras personalizadas.	320ml	200	INNOVAR	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
28	Mouse pads personalizados.	15x20	500	INNOVAR	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

29	Lona personalizada em impressão digital com ilhoses e instalação nos locais favorecidos.	M2	50	INNOVAR	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
30	Chinelo personalizado, para homenagem aos servidores públicos, (dia do servidor público, outubro rosa, novembro azul e entre outros dia marcantes.	34 ao 43	300	INNOVAR	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
31	Avental multiuso, em Oxford personalizado com pintura no silk	P, M, G	150	INNOVAR	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
32	Colete Adventure com bolsos frontais e zíper. Personalizado frente e verso	P, M, G, GG E EXG	50	INNOVAR	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
33	Pasta congresso personalizada, com bolsos frontais com zíper e alça de ombro.	50x60	70	INNOVAR	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
34	Faixa de tecido personalizada, em pintura no silk e serviço de instalação.	6x1	60	INNOVAR	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
35	DESINSTALAÇÃO DE FAIXAS NOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO (SEDE, ZONA RURAL)	Unidade	60	INNOVAR	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
36	Placas indicativas em ACM de aproximadamente 0,70 x 0,60m, com 3mm de comprimento com corte a laser personalizado, com adesivo vinílico com impressão digital colorida, estrutura de 02 (duas) barras de alumínio, com 01 (um) manipulo para fixação da placa.	Unidade	100	INNOVAR	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
37	Lona ortofônica 340g/m2 fosca com impressão digital e resolução fotográfica de 1440 dpi's (com acabamento de bainha, corda e ilhós), passagem absoluta de som e 50% de vento, com instalação	M2	50	INNOVAR	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
38	Back-droop impressão digital à base de solvente ou látex, com ilhose e estrutura metálica em Metalon 50 x 30 Instalado no município	M2	30	INNOVAR	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
39	Serviço de troca de lona 440g personalizada, serviço de retirada da antiga lona, revitalizada da estrutura com solda e pintura na cor(branco ou preto) e instalação da nova lona.	M2	50	INNOVAR	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 463.780,00	

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
 Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
 (74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses.

4.2 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata, e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 31 de maio de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

INNOVAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 31.966.863/0001-41

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____

CPF: _____ CPF: _____

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO CONTÁBIL Nº 095/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 95 DE 01 DE JUNHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 53.000,00
(Cinquenta e três mil reais), para fins que se especifica e
da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

=====

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

=====

2.080 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, POÇOS ARTESIANOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

20702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

=====

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E DESPORTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Suplementado: 53.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - CONTROLADORIA INTERNA

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	6.000,00
4.4.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.083 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
Total Anulado:	53.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2023.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário(a)

CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

CPF: 910.608.345-53